



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramontezul.sp.gov.br



Requerimento Nº 114/2022Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

CONSIDERANDO os inúmeros pedidos dos funcionários públicos sobre a concessão de um abono de natal no cartão alimentação e que estamos próximo de se findar o ano, no qual é tradição que os servidores municipais recebam um bônus no cartão alimentar na época das comemorações;

CONSIDERANDO a indicação 223/2022 que proponha um Projeto de Lei para que beneficiasse os servidores públicos municipais, de maneira permanente, com o valor dobrado do cartão alimentação no mês de dezembro de cada ano;

REQUEIRO à Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário e observadas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este nos encaminhe dentro das possibilidades um Projeto de Lei para a concessão de um abono de natal no cartão alimentação para todos os funcionários públicos e SAEMAP, uma vez que esse valor em dobro em muito ajudará nas despesas dos servidores na época das comemorações natalinas.

Monte Azul Paulista, 20 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramontezul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://montezulpaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G0RA0NWM7P7RC825>, ou vá até o site <https://montezulpaalista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G0RA-0NWM-7P7R-C825



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 167/2022 - 27/10/2022 - 15:43